



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
JAGUARIBARA - CEARÁ

Ofício nº.

LEI Nº 137, DE 27 DE AGOSTO DE 1975.

Autoriza a abertura de Crédito Suplemen-
tar na quantia de Cr\$ 42 000,00 (quaren-
ta e dois mil cruzeiros) para os fins
que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

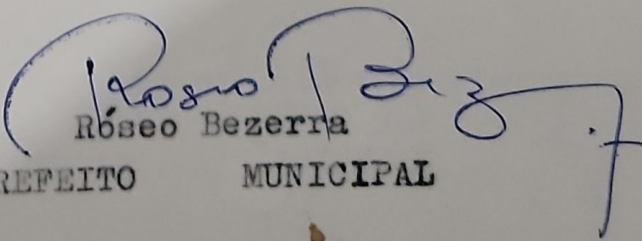
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autori-
zado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura, o Crédito
Suplementar na quantia de Cr\$ 42 000,00 (quarenta e dois mil cruzei-
ros), destinado ao reforço de dotação insuficientemente fixada na Lei
de Meios do corrente exercício.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do aumento
da despesa, decorrente do Crédito aberto no artigo anterior, deverão
ser detalhados no decreto de abertura, obedecidas as normas da legis-
lação competente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos
27 de agosto de 1975.


Roseo Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL